**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

É com um sentimento de enorme tristeza que apresentamos aos nobres Edis esta Moção de Pesar pelo falecimento de um grande cidadão, o **Sra. Marcelo Messias,** 48 anos, falecido no último domingo, dia 28 de fevereiro.

Ele era filho de Saturnino Messias e Elisa Simonassi Messias e deixa sua mulher, Janine Hernandes Cia Medeiros e dois filhos, Vitoria Cia e Murilo Cia Messias.

O Sr. Marcelo, logo aos 18 anos iniciou sua atividade profissional na nossa cidade com a venda de tomate, e contribuiu para que Sumaré fosse conhecida em todo o país como a Capital do Tomate. Com tanto sucesso, o Sr. Marcelo logo passou a ser conhecido como Marcelo Tomateiro.

Ele, que sempre participou de pequenos rodeios, com sua visão empreendedora e na companhia de seu pai, fundou no ano de 2000 o SUMARÉ RODEO FESTIVAL. O Rodeio sempre foi um sucesso, foi o primeiro rodeio a contar com arquibancadas cobertas no Brasil, e por 12 anos consecutivos recebeu inúmeras premiações, como a “arena de ouro” e a “Arena Revelação” da organização PBR. Além disso, recebeu outros prêmios como melhor boi e melhor boiada do país, tendo uma grande coleção de troféus e medalhas em sua residência. Esta festa trouxe entretimento e cultura para a cidade que tanto amava.

No ano de 2015, seu espírito trabalhador e olhar empreendedor brilhou mais uma vez e o Sr. Marcelo fundou a MT IMÓVEIS, uma empresa familiar com grande visão de empreendedorismo imobiliário.

Cabe a nós, desejar a seus familiares e amigos que tenham força para superar a dor da perda e da ausência de uma grande pessoa. Reiteramos nossas sinceras condolências e manifestamos nosso profundo respeito e rogamos para que Deus traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e que o Sr. Marcelo Messias descanse em paz.

Sendo assim, diante do exposto, requeiro, após ouvido o Plenário, a inserção em Ata de votos de pesar pelo falecimento da **Sra. Marcelo Messias** e que do fato, dê ciência aos seus familiares.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de março de 2021.

**GILSON CAVERNA**

**Vereador**